



Comprovante de Tramitação do protocolo 1898/2025

07/04/2025 16:35:56

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 122 - SNJ - PROCESSOS GERAIS

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Errata - parecer jurídico

Onde se lê:

3.1. Da (in)execuibilidade

De acordo com o mapa de preços (mapa de preço médio - Cotação N° 1150/2025), fla. 1.06 (proc. 1898/2025), o valor unitário do item 1 foi cotado em R\$ 12,00 (doze reais) [\[1\]](#), e a proposta apresentada pela empresa vencedora foi de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), ou seja, aproximadamente **56% (cinquenta e seis por cento)** abaixo do valor cotado apresentado no mapa de preços.

Leia-se:

3.1. Da (in)execuibilidade



De acordo com o mapa de preços (mapa de preço médio - Cotação Nº 1150/2025), fls. 1.06 (proc. 1898/2025), o valor unitário do item 1 foi cotado em R\$ 12,00 (doze reais) [2], e a proposta apresentada pela empresa vencedora foi de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), ou seja, aproximadamente **44% (quarenta e quatro por cento)** abaixo do valor cotado apresentado no mapa de preços.

[1] média extraída dos três orçamentos previamente cotados.

[2] média extraída dos três orçamentos previamente cotados.

EDNEI JOSE DE ALMEIDA
ADVOGADO



CAPÃO BONITO, 7 de Abril de 2025